



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos
RELATÓRIO DE JULGAMENTO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151507-01- PMM-PP- SEIDUR

I – OBJETIVO:

1.1- O presente relatório visa apresentar o parecer do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial Nº 5/20151507-01- PMM-PP- SEIDUR, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento POR ITEM, tendo como objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Uniformes Destinados aos Servidores dos Departamentos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Asfalto e Profissionais de Serviços de Manutenção em Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

II- HISTÓRICO:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR), no qual foi encaminhado a SEPLAN através de ofício e termo de referência constada nos autos deste processo.

2.2 A Coordenadoria de Compras desta Prefeitura por sua vez, realizou as cotações referentes aos itens solicitados, o mapa comparativo com valores médios, e recambiou a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) que, solicitou reserva Orçamentária e declaração de adequação Orçamentária e Financeira efetuada pelo Setor de Finanças, bem como, a Autorização do ordenador de despesas. Após o cumprimento dos trâmites exigidos, o processo foi encaminhado a Coordenação de Licitações e Contratos para que houvesse a continuidade do mesmo.

2.3 – A Coordenadora de Licitações e Contratos em observância ao objeto e valor médio da contratação, designou entre as Portarias vigentes o Pregoeiro, este por sua vez Autuou o Processo.

2.4- Após a confecção da Minuta do Edital, esta foi encaminhada a Assessoria Jurídica para análise e parecer, o qual emitiu o parecer favorável, datado em 29 de junho de 2015, aprovando a Minuta do Edital para a realização do Pregão Presencial.

2.5 – Em 16 de Julho de 2015, a Coordenação de Licitações e Contratos tornou público o Pregão Presencial nº 5/20151507-01- PMM-PP- SEIDUR, por meio de aviso de licitação veiculado na imprensa (DOE, Amazônia e Portal dos Jurisdicionados).

III – RETIRARAM O EDITAL:

3.1 – O edital foi retirado pelas empresas EB Comercio Atacadista de Confecções Ltda-EPP, CNPJ: 04.614.489/0001-42, R.B.M.F. Com. e Repres. EIRELI, CNPJ: 06.916.722/0001-77, A. A. de Souza Com. de Malhas-ME, 83.930.537/0001-88.

IV – PARTICIPANTE:

4.1 – Às 10h00min de 30 de julho de 2015, na hora, local e data marcada, manifestou interesse em participar do certame de forma presencial somente a empresa: EB Comercio Atacadista de Confecções Ltda-EPP, CNPJ: 04.614.489/0001-42.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



4.2 Depois de instalados os trabalhos com a abertura do certame, foram cumpridas as fases dispostas no edital; iniciou-se pela fase de **credenciamento**, sendo os documentos exigidos, recolhidos, examinados, conferidos e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e o licitante presente, no qual apresentou os documentos de acordo com o que rege o edital. Em seguida, foi franqueada a palavra ao licitante para que este fizesse suas ponderações acerca da primeira fase do certame, e nada teve a declarar. Em ato contínuo, iniciou-se à fase da **"proposta de preços"** da licitante, no qual foi examinada, conferida e rubricada por todos os presentes. Em seguida, deu-se prosseguimento com a leitura da fase de lances verbais (negociação), conforme citado em ata e constada nos autos deste processo. Em seguida, é franqueada a palavra ao licitante para que fizesse suas ponderações acerca da segunda fase do certame, e novamente nada teve a declarar, estando a licitante apta a participar da fase de lances verbais (negociação), por estar de acordo com as condições do edital. Após o término da fase de lances verbais, iniciou-se a fase de habilitação.

4.3 em ato contínuo abriu-se o envelope de habilitação da licitante, sendo analisado e rubricado por todos os presentes, em seguida, foi aberta para conferência dos documentos e possíveis intenções de recurso, do arrematante da única empresa presente.

V – VENCEDOR:

5.1 – Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação, seus conteúdos foram analisados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e posteriormente rubricados por todos os presentes na sessão e, observando que a certidão Tributária e não Tributária apresentada no ato do certame encontrava-se cassada, foi concedido prazo de cinco dias para sua regularidade conforme registrado em ata, e comprovando sua regularização conforme nova certidão apresentada nos autos deste processo, foi declarada vencedora deste certame a empresa **EB Comercio Atacadista de Confecções Ltda-EPP**, CNPJ: 04.614.489/0001-42.

VI – CONCLUSÃO:

6.1. O processo do Pregão Presencial nº 5/20151507-01- PMM-PP- SEIDUR, referente à Contratação de Empresa Para Fornecimento de Uniformes Destinados aos Servidores dos Departamentos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Asfalto e Profissionais de Serviços de Manutenção em Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Segue informando que há nos autos:

- a. Há Termo de Referência com as especificações do objeto.
- b. Há Solicitação da cotação de preços, bem como, o mínimo de três cotações para análise de preços no mercado dos respectivos serviços, seguido do mapa comparativo de preços para verificação da média unitária dos respectivos itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



c. Há a seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.02.14 – Secretaria Munic. Infraestrutura e Des. Urbano – SEIDUR

Funcional Programática: 15.122.0007.2043– Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

- d. Há Declaração de adequação Orçamentaria e financeira, em conformidade com o inciso II, art. 16, da Lei complementar nº 101/00.
- e. Há despacho ao ordenador de despesas análise e autorização para a continuidade, bem como, há Autorização emitida pelo ordenador de despesas, permitindo a continuidade do processo referente a presente contratação;
- f. Há Decreto nº 243-A/2015, de 15 de abril de 2015, nomeando o pregoeiro e os membros da comissão do pregão do município de Marituba/PA;
- g. Há Autuação do processo pelo Pregoeiro;
- h. Há Despacho à Assessoria Jurídica da prefeitura municipal de Marituba junto à minuta do edital, para a análise e parecer do mesmo.
- i. Há parecer Jurídico favorável, datado em 29 de junho de 2015, aprovando a minuta e seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 5/20151507-01-PMM-PP- SEIDUR.
- j. Há publicação na imprensa (DOE, Amazônia e Portal do Jurisdicionados).
- k. Há o Edital, bem como, os protocolos de recebimento do edital;
- l. Constam todos os documentos conforme rege o edital para a fase de credenciamento, proposta de preços e, documentos de habilitação da licitante que manifestou interesse em participar do certame;
- m. Consta Ata da Sessão de Licitação do Pregão Presencial nº 5/20151507-01-PMM-PP- SEIDUR.
- n. Consta Proposta Consolidada.

Desde já, informamos que se levou em consideração não isoladamente, mais no conjunto, todos os critérios que traduz maior vantagem a Administração.

Marituba/PA, 05 de agosto de 2015.


David de Oliveira Cordeiro
Pregoeiro